Dossiê da emenda Pix 202639320001

Plano de ação 09032026-095797 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 195 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Caroline de Toni
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CEDRO (SC)
Município / IBGE	São José do Cedro / 4216701
População (IBGE)	14597
Valor previsto	R$ 442.775,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 442.775,00
Valor repassado	R$ 442.775,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	O presente objeto consiste na execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas vias públicas do perímetro urbano do Município, compreendendo a realização de serviços de infraestrutura viária necessários à adequada implantação do pavimento. A obra abrangerá, conforme projeto técnico, a execução de serviços preliminares, terraplenagem, cortes e aterros, execução de sub-base, base, revestimento asfáltico em CBUQ, bem como a execução de drenagem pluvial, meio-fio, sarjetas, sinalização viária, e demais serviços complementares indispensáveis à plena funcionalidade da via. A intervenção tem por finalidade melhorar as condições de trafegabilidade e segurança no local, proporcionando maior conforto aos usuários, redução de custos de manutenção viária e melhor escoamento da produção e deslocamento da população. A obra contribuirá para a integração da malha viária urbana, promovendo o desenvolvimento local, valorização da área e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639320001 de Caroline de Toni

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 442.775,00: 2026OB001469

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-17 - R$ 91.612,09 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DE ARQUIBANCADA E PASSARELA DE ACESSO COM COBERTURA NO GINÁSIO DA ESCOLA CEBEM SÃO CRISTÓVÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL DE AUTORIA DOS VEREADORES ALISSON BAVARESCO E GUILHERME FERRARI.

Análise: O objeto declarado da emenda é a execução de obras de pavimentação asfáltica em vias públicas do perímetro urbano (CBUQ, drenagem, meio-fio, sinalização viária), com valor repassado de R$ 442.775,00. O documento encontrado trata de instalação de arquibancada e passarela com cobertura em ginásio escolar, com valor de R$ 91.612,09. Não há correspondência de objeto nem de valor. Indício de descompatibilidade entre o objeto declarado e o documento consultado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este processo corresponda ao uso do recurso da emenda. O documento não deve ser tomado como evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/editais/83026781000110/2026/320

[pncp_contrato] 2026-05-07 - R$ 770.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO, MEDIANTE DESAPROPRIAÇÃO, DE ÁREA DE TERRA DESTINADA À ABERTURA E IMPLANTAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC, VISANDO À AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E À MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA.

Fornecedor: IMOVEIS SCHOFFEN LTDA (18906541000149)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda trata de obras de pavimentação asfáltica (CBUQ, sub-base, base, drenagem e sinalização) em vias já existentes, enquanto o documento trata de aquisição por desapropriação de área de terra para abertura de via nova. O valor do documento (R$ 770.000,00) também difere do valor repassado (R$ 442.775,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de apenas um indício que requer verificação adicional.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2026/213

[pncp_contrato] 2026-06-30 - R$ 77.717,63 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA BRUNNO HOFFMAN, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA OSCAR ALOISIO FLACK E A RUA ALVINO MIGUEL THOMAS, NO DISTRITO DE PADRE RÉUS.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGION (23773012000154)

Análise: O documento público trata de pavimentação e sinalização da Rua Brunno Hoffman, no Distrito de Padre Réus, com valor de R$ 77.717,63. O objeto declarado da emenda refere-se a pavimentação e sinalização da Avenida Rio Grande do Sul e da Avenida Salgado Filho, com valor repassado de R$ 442.775,00. Não há correspondência de logradouros nem de valor entre os dois registros, e o documento não menciona as avenidas declaradas. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja vinculado aos recursos da emenda; trata-se apenas de uma diferença entre o objeto declarado e o documento localizado, sem conclusão sobre irregularidade. O CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2026/292

[pncp_contrato] 2026-09-23 - R$ 532.190,20 - confiança 72% (não conta como evidência; método: cache)

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CAPA ASFÁLTICA EM CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E AVENIDA SALGADO FILHO, COM RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL - RECURSOS FEDERAIS - EMENDA PARLAMENTAR: 202639320001, PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-095797 / 2026, PROGRAMA 09032026.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGION (23773012000154)

Análise: O objeto do documento coincide com o objeto declarado da emenda (capa asfáltica em CBUQ e sinalização viária das Avenidas Rio Grande do Sul e Salgado Filho) e cita a mesma emenda parlamentar. Porém, o valor do documento (R$ 532.190,20) difere do valor repassado declarado (R$ 442.775,00), em cerca de R$ 89.415,20. Essa divergência é um indício que requer verificação, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de irregularidade. O documento não informa CNPJ do fornecedor, pois o contratado citado é o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2026/451

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 536.403,94 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS AMAMBUÍ E SANTOS DUMONT, BEM COMO DE REPERFILAGEM ASFÁLTICA NAS RUAS DOM PEDRO E ADOLFO KONDER, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC, COM RECURSOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PROVENIENTES DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO, AUTORIZADO PELA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 69/2026.

Análise: O documento público trata de dispensa de licitação com outras vias (Ruas Amambuí, Santos Dumont, Dom Pedro e Adolfo Konder) e com recursos declarados do Estado de Santa Catarina por convênio simplificado. O objeto da emenda refere-se a capa asfáltica em CBUQ e sinalização viária nas Avenidas Rio Grande do Sul e Salgado Filho, com valor repassado de R$ 442.775,00. Não há correspondência de vias, de meta ou de

valor entre as fontes consultadas, e o documento não identifica a emenda Pix. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. O CNPJ do fornecedor não consta no documento.
https://pncp.gov.br/app/editais/83026781000110/2026/321

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95797/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95797/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95797/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639320001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.